



GOBIERNO DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 1.845, DE 03 DE JUNHO DE 1.988.-

Dispõe sobre abertura de crédito adicional, especial, para os fins que es-
pecífica, e dá outras providências.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 2.556, desta data,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade um crédito adicional, especial, até o valor de Cz\$... 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados), destinado a ocorrer despesas com a construção de uma pista de "Skate", às margens do córrego Fortuninha, e que fica classificado na seguinte dotação orçamentária vigente do Município:

- 9 DEPARTAMENTO DE OBRAS
- 9.10 Obras e Serviços Técnicos
- 08 Educação e Cultura
- 46 Educação Física e Desportos
- 2280 Parques Recreativos e Desportivos
- 2281.18 - CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE
- 4110 Obras e Instalações..Cz\$ 2.000.000,00.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta do excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício financeiro, classificado na seguinte rubrica:

- 1000.00.00 RECEITAS CORRENTES
- 1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
- 1720.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
- 1722.00.00 Transferências dos Estados
- 1722.01.00 Participação na Receita do Estado

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Assis

CABINETE DO PREFEITO - DECRETO Nº 1.845, DE 03 DE JUNHO DE 1.988.- 2 -

1722.01.01 Cota-parte do Imposto Sobre a Circu-
lação de Mercadorias ICM.Cz\$2.000.000,00.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi-
cação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de Junho de 1.988.-


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLIDES NÓBILE
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em
03 de Junho de 1.988.-


EUCLIDES NÓBILE
Diretor de Gabinete
Resp.p/Expediente do Departamento de Administração